

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 25 - DE 27 DE JULHO DE 2011. Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto ao Setor Contábil.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme autorizado pela Lei nº. 1045, de 27 de julho de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais), que irão onerar as seguintes dotações:

02.01.00- Departamento de Governo e Infraestrutura
02.01.00- Departamento de Governo e infraestrutura 02.01.01- Gabinete do Diretor e Dependências
3.3.90.14- Diária Pessoal Civil(ficha 14)
Suplementação R\$ 6.000,00
02.01.00- Departamento de Governo e Infraestrutura
02.01.00- Departamento de Governo e infraestrutura 02.01.01- Gabinete do Diretor e Dependências
3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 15)
SuplementaçãoR\$ 15.000,00
02.01.00- Departamento de Governo e Infraestrutura
02.01.01- Gabinete do Diretor e Dependências
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 19)
SuplementaçãoR\$ 40.000,00
02.01.00- Departamento de Governo e Infraestrutura
02.01.02- Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Física (ficha 30)
SuplementaçãoR\$ 5.000,00
02.02.00- Departamento Administrativo e de Finanças
02.02.01- Gabinete do Diretor e Dependências
3.3.90.14- Diária Pessoal Civil(ficha 44)
Suplementação R\$ 1.000,00
02.02.00- Departamento Administrativo e de Finanças
02.02.01- Gabinete do Diretor e Dependências
3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 45)
SuplementaçãoR\$ 5.000,00
02.02.00- Departamento Administrativo e de Finanças
02.02.01- Gabinete do Diretor e Dependências
3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Física (ficha 46)
SuplementaçãoR\$ 4.000,00
02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
02.04.02- Coordenadoria de Ensino Fundamental
3.1.90.13- Obrigações Patronais (ficha 74)
SuplementaçãoR\$ 4.000,00
02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
02.04.02- Coordenadoria de Ensino Fundamental
3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 78)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo

SuplementaçãoR\$ 15.000,00
02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
02.04.02- Coordenadoria de Ensino Fundamental
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 79)
SuplementaçãoR\$ 20.000,00
02.04.00 – Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
02.04.03- Coordenadoria de Ensino Infantil
3.1.90.04-Contratação por Tempo Determinado (ficha86)
SuplementaçãoR\$ 10.000,00
02.04.00 – Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
02.04.03- Coordenadoria de Ensino Infantil
3.1.90.13- Obrigações Patronais (ficha 88)
SuplementaçãoR\$ 6.000,00
02.04.00 – Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
02.04.03- Coordenadoria de Ensino Infantil
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 94)
SuplementaçãoR\$ 10.000,00
02.04.00 – Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo
02.04.04- Coordenadoria de Cultura e Turismo
.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Física (ficha 103)
Suplementação R\$ 3.000,00
02.04.00 – Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo
02.04.04- Coordenadoria de Cultura e Turismo
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 104)
SuplementaçãoR\$ 8.000,00
02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo
02.04.05- Coordenadoria de Esportes e Lazer
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Juridica(ficha 114)
SuplementaçãoR\$ 8.000,00
02.05.00-Departamento de Saúde
02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
3.3.90.14- Diária Pessoal Civil(ficha 140)
Suplementação R\$ 8.000,00
02.05.00-Departamento de Saúde
02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
3.3.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (ficha143)
Suplementação R\$ 30.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social
02.07.01- Gabinete do Diretor
3.3.90.30- Material de Consumo (ficha162)
Suplementação R\$ 8.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social
02.07.01- Gabinete do Diretor
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 163)
SuplementaçãoR\$ 10.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social
02.07.02 —Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30- Material de Consumo (ficha166)
Suplementação R\$ 15.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social
02.07.02 — Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 173)
SuplementaçãoR\$ 15.000.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

02.07.00 – Departamento de Assistência Social 02.07.03 – Fundo Municipal de Habitação e Int. Social 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 179)

Suplementação......R\$ 8.000,00

Total da suplementação......R\$ 254.000,00

Art. 2º - O crédito acima será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03.00- Departamento Operacional e Serviços Públicos

02.03.01- Gabinete do Diretor e Dependências

3.3.90.30- Material de Consumo (ficha55)

Redução.....R\$ 30.000.00

02.03.00- Departamento Operacional e Serviços Públicos

02.03.01- Gabinete do Diretor e Dependências

4.4.90.51- Obras e Instalações (ficha 59)

Redução.....R\$ 40.000.00

02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo

02.04.01- Gabinete do Diretor

3.3.90.18- Auxilio Financeiro a Estudante (ficha 66)

Redução.....R\$ 20.000.00

02.04.00 - Departamento de Educação, Cult. Esport. Turismo

02.04.04- Coordenadoria de Cultura e Turismo

4.4.90.51- Obras e Instalações (ficha 97)

Redução.....R\$ 24.000.00

02.04.00- Departamento de Educação, Cult. Esport. turismo

02.04.05- Coordenadoria de Esportes e Lazer

4.4.90.51- Obras e Instalações (ficha 116)

Redução.....R\$ 50.000.00

02.09.00-Reserva de Contingência

02.09.01-Reserva de Contingência

9.9.99-Reserva de Contingências

Redução.....R\$ 90.000.00

Total da redução R\$ 254.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIANA DOS SANTOS SILVA Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO Governo e Infraestrutura